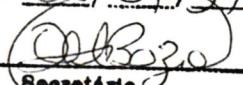


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

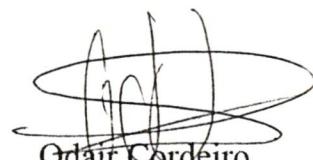
* ESTADO DO PARANÁ *

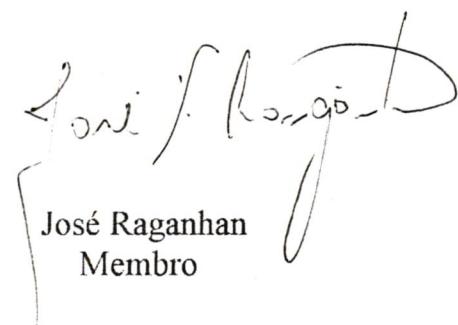
Ata da reunião da Comissão de Urbanismo e Infra-estrutura, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de mil, novecentos e noventa e sete, às dezesseis horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, onde estiveram presentes os vereadores, Adão de Cristo, Odair Cordeiro e José Raganhan. Motivou esta reunião, a análise do projeto de Lei número 019/97 do Executivo, que trata sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 1998. Consultando o projeto em sua totalidade, mas dispensando maior atenção aos assuntos concernentes às áreas que são de sua responsabilidade analisar, esta Comissão, após debater minuciosamente as proposituras do dito projeto, concluiu pela emissão do seu parecer favorável ao mesmo. Concordando que seu planejamento se deu de forma condizente às necessidades da população e criará oportunidade ao desenvolvimento ordenado do município, anseio maior de todos. O parecer foi emitido por unanimidade.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 02/07/97


Odair Cordeiro
Secretário


Adão de Cristo
Presidente


Odair Cordeiro
Relator


José Raganhan
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

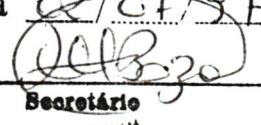
* ESTADO DO PARANÁ *

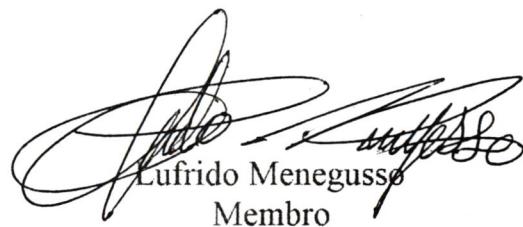
Ata da reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada às quinze horas do dia trinta de junho de mil, novecentos e noventa e sete, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os senhores vereadores Rilton Boza, Sérgio Campestrini e Lufrido Menegusso. Esteve esta Comissão reunida a fim de analisar o projeto de Lei do Executivo n.º 019/97, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício 1998. Cientificando-se da totalidade do projeto, restringiu-se esta Comissão atenciosamente aos assuntos inerentes às áreas que lhe compete analisar. Concordando com os artigos 10, 12 e 15 (dez, doze e quinze) do dito projeto e seus incisos, esta Comissão não encontrou motivos para outra atitude que não a emissão do parecer favorável à sua aprovação, compreendendo que as prioridades ali expressas são realmente prioridade na administração, o que demonstra a harmonia entre os poderes deste município. Era o que tinha a ser discutido e foi por unanimidade aprovado.



Rilton Boza
Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 02/07/97



Secretário
Sérgio Campestrini
Relator
Lufrido Menegusso
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de mil, novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Campo Magro, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. A Comissão iniciou seus trabalhos analisando o projeto de Lei n.º 018/97, que contém a seguinte súmula: “Dispõe sobre a criação do cargo de Ouvidor do Município e dá outras providências”, depois analisou o projeto de Lei n.º 019/97, com a súmula: “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1998 e dá outras providências”. Em ambos os casos, primando pelos aspectos que lhe cabe analisar, discutiu longamente esta Comissão sobre cada propositura individualmente, na companhia da assessoria jurídica da Câmara. Ao final, não encontrando motivos que os desabonassem e opinando pelas admissibilidades dos mesmos, emitiu esta Comissão seus pareceres favoráveis ao ditos projetos, por unanimidade.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21/07/97

Edi Boza
Secretário

Miguel Bueno
Presidente

Edi Boza
Edi Boza
Relator

José Raganhan
José Raganhan
Membro

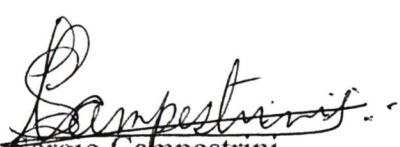
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

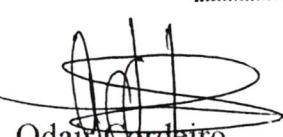
* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de mil, novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, com as presenças dos vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Objetivou esta reunião analisar os projetos n.ºs 018/97 e 019/97, ambos de autoria do Executivo, que tratam respectivamente sobre: a criação de um cargo de ouvidor municipal e sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o próximo exercício. Esta Comissão analisou os projetos de forma individual e concluiu que os mesmos estão, sob o seu ponto de vista, aptos a receberem aprovação em Plenário. No primeiro caso, o cargo de ouvidor municipal estimulado pela Secretaria Estadual de Ouvidoria do Estado, visa, além de dar melhor atenção às reivindicações dos municípios, a celebração de futuros convênios com o governo estadual, sem provocar maiores dispêndios à prefeitura, pois o cargo será regido pelo plano de cargos e salários do município. E no caso da LDO, também concordou esta Comissão com sua elaboração, que desta vez pode contar com os subsídios adquiridos nestes seis meses de mandato, o que lhe proporciona maiores índices de acertos em relação às perspectivas e necessidades da administração para o próximo ano. Desta forma, emitiu seus pareceres favoráveis aos dois projetos analisados por unanimidade.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21/07/97

Rilton Boza
Secretário


Sérgio Campestrini
Presidente


Odair Cordeiro
Relator


Rilton Boza
Membro